



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 008/2022 com a seguinte Súmula: "Dá nome de Logradouro Público na forma que dispõe".

2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 011/2022 com a seguinte Súmula: "Dá nome de Logradouro Público na forma que dispõe".

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do (s) PLOE (s) nº 008/2022 e 011/2022, com a (s) súmula (s) acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade do (s) projeto (s) em discussão, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

ARVINHO

Presidente

RONES RIBAS

Relator

EDIVALDO JUNINHO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do (s) projeto (s) em discussão, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O (s) projeto (s) têm por objetivo dar nome de logradouro público, o que contribui para o exercício da cidadania.

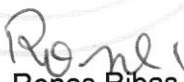
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, a (s) proposta (s) encontram-se adequada à realidade do Município de Campo Magro.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da (s) proposição (ões).**

Campo Magro, 29 de março de 2022.


Ronés Ribas
Relator